

**PORTARIA Nº. 075, DE 11 DE MARÇO DE 2015.**

**Concede Avanço.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

**CONCEDER,**

ao servidor **RAFAEL MOLINARI**, ocupante do cargo de TESOUREIRO, matrícula nº 300, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Padrão 06, referente ao 1º (primeiro) avanço trienal, período referente a 13 de março de 2012 a 12 de março de 2015.

à servidora **SIMONE FÁTIMA FELDMANN**, ocupante do cargo de PROFESSOR, matrícula nº 103, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 4º (quarto) avanço trienal, período referente a 18 de março de 2012 a 17 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos onze dias do mês de março de 2015.

**Lourenço Delai**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Márcia Scudella**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda